



Brasília

28 de junho de 2022

Francelino das Chagas Valença Junior

Diretor de Formação Sindical e Relações Intersindicais da Fenafisco

Código de Defesa do Sonegador



tem pressupostos verdadeiros como:

- ▶ cordialidade entre Fazenda Pública e contribuinte
- ▶ necessidade de se asseverar os direitos fundamentais do contribuinte, principalmente quanto à ampla defesa e ao contraditório
- ▶ reconhecimento da assimetria entre contribuinte e Fazenda Pública;
- ▶ Presume-se a boa-fé do contribuinte na sua interação com a Fazenda Pública, judicial e extrajudicialmente.

Código de Defesa do Sonegador



FENAFISCO

Federação Nacional do
Fisco Estadual e Distrital

tem pressupostos verdadeiros como:

DOS DIREITOS DO CONTRIBUINTE

- ▶ Art. 11. São direitos do contribuinte:
- ▶ I – adequado e eficaz atendimento pela repartição fazendária;
- ▶ II – ser tratado com respeito e urbanidade pelos servidores da Fazenda Pública;
- ▶ III – identificar os servidores da Fazenda Pública nos órgãos públicos fazendários, conhecendo-lhes a função e atribuições do cargo público;
- ▶ IX – verificar a apresentação da ordem de fiscalização ou de qualquer ato administrativo que autorize a execução de auditorias fiscais, coleta de dados e quaisquer outros procedimentos determinados pela administração tributária;

Código de Defesa do Sonegador



Mas a sua essência é:

CAPÍTULO II DAS NORMAS FUNDAMENTAIS

- ▶ Art. 3º Constituem premissas e princípios desta Lei: I – **proteção do contribuinte contra a faculdade do poder de tributar, fiscalizar e cobrar tributo instituído em lei;**
- ▶ Impedir a cobrança tributária, a fiscalização e dificultar a apuração de outros crimes como a lavagem de dinheiro e evasão de divisas. A quem interessa?

Código de Defesa do Sonegador



FENAFISCO

Federação Nacional do
Fisco Estadual e Distrital

Mas a sua essência é:

- ▶ Art. 9º São assegurados, nos processos administrativos fiscais, o contraditório, a ampla defesa e o duplo grau de deliberação. (Não tem valor mínimo)
- ▶ X – fazer-se assistido por advogado em qualquer procedimento de fiscalização da Administração Fazendária;
- ▶ XV – obter **reparação de danos patrimoniais** e morais decorrentes de atos praticados por servidor público sem a estrita observância da legislação tributária;

Código de Defesa do Sonegador



FENAFISCO

Federação Nacional do
Fisco Estadual e Distrital

Mas a sua essência é:

- **Reduz prescrição tributária de 5 para 3 anos, mas:**
- **Boleto bancário são 5 anos;**
- **Cartão de crédito são 5 anos;**

Código de Defesa do Sonegador



FENAFISCO

Federação Nacional do
Fisco Estadual e Distrital

Mas a sua essência é:

- **Conta de energia elétrica, água e telefone prescreve em 10 anos!**

Código de Defesa do Sonegador



Mas a sua essência é:

- ▶ Art. 25. É **vedado** à Fazenda Pública:
- ▶ II – dispensada prévia decisão administrativa definitiva em processo administrativo no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, **bloquear, suspender ou cancelar inscrição do contribuinte, sob pena de responsabilidade funcional do servidor;**

Código de Defesa do Sonegador



Mas a sua essência é:

- ▶ **Exposição de motivos:**
- ▶ O que se faz, aqui, é **um remédio legislativo, com vistas à correção de assimetrias e disparidades** na relação contribuinte cidadão e Fazenda Pública.

Código de Defesa do Sonegador



- ▶ Sonegação fiscal estimada 306 bilhões do início do ano até hoje* (28-06-2022)
- ▶ Arrecadação do ICMS até maio do corrente - R\$ 289,63 bilhões**

Fonte: * Quanto custa o Brasil - sonegômetro

**Ministério da Economia – Confaz

Código de Defesa do Sonegador



FENAFISCO

Federação Nacional do
Fisco Estadual e Distrital

- ▶ No período de 2015/2019, o estoque da dívida ativa dos estados teve elevação de 31,40% alcançando **R\$ 896,2 bilhões**, 13,18% do PIB nacional, sem que resultar em mudanças qualitativas na estrutura econômica dos estados.

Fonte: baroesdavidiva.org.br



FENAFISCO

Federação Nacional do
Fisco Estadual e Distrital

enquanto isso...

O Brasil tem 42 empresas que devem individualmente mais de 1 bilhão em tributos estaduais, os chamados **Barões da Dívida** nos setores:

- Energético
- Siderurgico
- Telecomunicações
- Bebidas
- Medicamentos

Fonte: baroesdavidiva.org.br

“A verdadeira medida de um homem não se vê na forma como se comporta em momentos de conforto e conveniência, mas em como se mantém em tempos de controvérsia e desafio”.

Martin Luther King



FENAFISCO

Federação Nacional do
Fisco Estadual e Distrital